



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2018-SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº149/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **EQUIPO TECNICA ASSISTENICA TECNICA EM APARELHOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA** QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada CONTRATANTE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **EQUIPO TECNICA ASSISTENICA TECNICA EM APARELHOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.999.805/0001-84** denominada CONTRATADA, com sede na QNO 13 Conjunto L casa 29 - Ceilândia - Brasília-DF, CEP 72255-312 , Telefone/Fax: (61) 3374-0760 , E-mail : equipo@brturbo.com.br, neste ato representada por DANIELLE CRISTINE RODRIGUES PINHEIRO, RG nº 2.186.320 SSP/DF, CPF nº 000.919.231-07, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº [00060-00020150/2019-34](#), o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 149/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em **28/12/2020** e término em **27/12/2021**, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2.2. **Conceder reajuste** contratual no percentual de 2,44%, referente ao índice **IPCA Acumulado de 12 (doze) meses**, referente a setembro/2019 a agosto/2020, com concessão a partir de **28/12/2020**, atualizando os valores contratuais conforme segue:

- **Valor Mensal** passará de **R\$ 26.068,96** (vinte e seis mil sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) para **R\$26.705,05** (vinte e seis mil setecentos e cinco reais e cinco centavos);
- **Valor Anual** passará de **R\$ 312.827,56** (trezentos e doze mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 320.460,60** (trezentos e vinte mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10301620242085612	10301620242085612
III	Elemento de Despesa:	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003468	138003468
V	Valor Inicial	R\$ 2.229,04	R\$ 441,47
VI	Nota de Empenho:	2020NE10505	2020NE10506
VII	Data de Emissão:	23/12/2020	23/12/2020
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091	400091

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

5.1 Para assinatura do presente Termo, a CONTRATADA prestará a garantia no valor de **R\$ 16.023,03** (dezesesseis mil vinte e três reais e três centavos) , equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme §1º do Art. 56, da Lei 8.666/1993.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO**

MANUTENÇÃO – CÓDIGO BR 5797					
Lote 04 - Região leste					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
61	Amalgamador Odontológico	12	R\$ 29,66669	R\$ 356,00028	R\$ 4.272,00336
62	Aparelho de Profilaxia com ultrassom	30	R\$ 52,97623	R\$ 1.589,28690	R\$ 19.071,44280
63	Aparelho de Raio-X	4	R\$ 180,11919	R\$ 720,47676	R\$ 8.645,72112
64	Aparelho Fotopolimerizador LED	14	R\$ 37,08336	R\$ 519,16704	R\$ 6.230,00448
65	Autoclave Odontológica	23	R\$ 153,63107	R\$ 3.533,51461	R\$ 42.402,17532
66	Cadeira Odontológica	19	R\$ 167,40489	R\$ 3.180,69291	R\$ 38.168,31492
67	Caneta AR	39	R\$ 37,08336	R\$ 1.446,25104	R\$ 17.355,01248
68	Compressor de Ar - Odontológico	19	R\$ 169,52394	R\$ 3.220,95486	R\$ 38.651,45832
69	Consultório Odontológico	25	R\$ 169,52394	R\$ 4.238,09850	R\$ 50.857,18200
70	Contra ângulo/Caneta BR	24	R\$ 26,48812	R\$ 635,71488	R\$ 7.628,57856
71	Equipo Odontológico	5	R\$ 31,78574	R\$ 158,92870	R\$ 1.907,14440
72	Filtro Regulador para Compressor de Ar	23	R\$ 29,66669	R\$ 682,33387	R\$ 8.188,00644
73	Kit Odontológico (caneta de alta rotação, micromotor e contra ângulo)	1	R\$ 143,12059	R\$ 143,12059	R\$ 1.717,44708
74	Mocho	56	R\$ 24,36907	R\$ 1.364,66792	R\$ 16.376,01504
75	Motor Cirúrgico elétrico, uso Odontológico.	1	R\$ 98,53579	R\$ 98,53579	R\$ 1.182,42948
76	Negatoscopio	2	R\$ 10,59525	R\$ 21,19050	R\$ 254,28600
77	Prensa de bancada hidráulica, capacidade 2 mufias, para lab. de prótese odontológica.	3	R\$ 42,38099	R\$ 127,14297	R\$ 1.525,71564

78	Refletor odontológico	6	R\$ 42,38099	R\$ 254,28594	R\$ 3.051,43128
Valor Total				R\$ 22.290,36	R\$ 267.484,37

RELAÇÃO DE PEÇAS - CÓDIGO BR 24805						
ITEM	EQUIPAMENTOS	SUBITEM	PEÇAS A SEREM UTILIZADAS	QTD	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	AMALGAMADOR	1.1	TAMPA DE ACRÍLICO	4	R\$ 29,66669	R\$ 118,66676
		1.2	GARRAS DA CAPA	5	R\$ 7,41667	R\$ 37,08335
		1.3	PLACA DE COMANDO	2	R\$ 40,26194	R\$ 80,52388
		1.4	PELÍCULA SELETORA	2	R\$ 12,71430	R\$ 25,42860
		1.5	MOTOR ELÉTRICO	1	R\$ 47,67861	R\$ 47,67861
		1.6	KIT DE MOLAS	2	R\$ 7,41667	R\$ 14,83334
		1.7	CHAVE GERAL	2	R\$ 6,35715	R\$ 12,71430
		1.8	PORTA FUSÍVEL	2	R\$ 8,47620	R\$ 16,95240
		1.9	CABO DE FORÇA	2	R\$ 5,29762	R\$ 10,59524
2	APARELHO DE PROFILAXIA	2.1	CANETA DO ULTRASSOM	10	R\$ 577,44092	R\$ 5.774,40920
		2.2	FONTE 24 VOLTS	5	R\$ 63,57148	R\$ 317,85740
		2.3	CANETA DE BICARBONATO	4	R\$ 185,41681	R\$ 741,66724
		2.4	PLACA DE ULTRASSOM	10	R\$ 116,54771	R\$ 1.165,47710
		2.5	BOMBA PERSTÁLTICA	3	R\$ 31,78574	R\$ 95,35722
		2.6	RESERVATÓRIO DE PÓ	4	R\$ 40,26194	R\$ 161,04776
		2.7	VÁLVULA SOLENÓIDE	5	R\$ 90,05959	R\$ 450,29795
		2.8	TAMPA DO RESERVATORIO DE PO	3	R\$ 19,07144	R\$ 57,21432
3	FILTRO DE AR	3.1	ELEMENTO FILTRANTE	3	R\$ 20,13097	R\$ 60,39291
		3.2	COPO DO FILTRO DE AR	2	R\$ 37,08336	R\$ 74,16672
4	APARELHO DE PROFILAXIA	4.1	CAPA DA CANETA DO ULTRASSOM	2	R\$ 16,95239	R\$ 33,90478
		4.2	PEDAL DE COMANDO	5	R\$ 116,54771	R\$ 582,73855
5	APARELHO DE RAIOS X	5.1	AMPOLA/TRANSFORMADOR	1	R\$ 1.256,06645	R\$ 1.256,06645
		5.2	PLACA DE COMANDO	1	R\$ 402,61936	R\$ 402,61936
		5.3	CONE	1	R\$ 116,54771	R\$ 116,54771
		5.4	KIT FIAÇÃO	1	R\$ 39,20241	R\$ 39,20241
6	AUTOCLAVE	6.1	PLACA DE COMANDO GERAL	1	R\$ 471,48846	R\$ 471,48846
		6.2	VALVULA SOLENÓIDE	14	R\$ 111,25009	R\$ 1.557,50126
		6.3	TERMOSTATO	4	R\$ 90,05959	R\$ 360,23836
		6.4	RESISTENCIA	6	R\$ 132,44058	R\$ 794,64348
		6.5	TAMPA DO RESERVATORIO	3	R\$ 31,78574	R\$ 95,35722

		6.6	CONJUNTO DE VALVULA DESEGURANÇA TERMOSTATICA	3	R\$ 111,25009	R\$ 333,75027
		6,7	GUARNIÇÃO DA PORTA	17	R\$ 52,97623	R\$ 900,59591
		6,8	RESERVATÓRIO DE AGUA	1	R\$ 147,80369	R\$ 147,80369
		6.9	SENSOR DE TEMPERATURA	6	R\$ 100,65484	R\$ 603,92904
		6,1	VÁLVULA DE SEGURANÇA	6	R\$ 74,16672	R\$ 445,00032
8	CADEIRA ODONTOLÓGICA CONJ. COMPLETO	8,1	MOTO REDUTOR	4	R\$ 402,61936	R\$ 1.610,47744
		8.2	PLACA DE COMANDO GERAL	15	R\$ 328,45263	R\$ 4.926,78945
		8.3	TRANSFORMADOR - TRAFÓ (FONTE)	8	R\$ 180,11919	R\$ 1.440,95352
		8,4	ENCODER	3	R\$ 42,38099	R\$ 127,14297
		8,5	CABO FLAT	5	R\$ 26,48812	R\$ 132,44060
		8,6	PEDAL DE COMANDO	3	R\$ 180,11919	R\$ 540,35757
		8,7	MICRO SWITCH	8	R\$ 10,59525	R\$ 84,76200
		8,8	PORTA FUZÍVEL	4	R\$ 5,29762	R\$ 21,19048
		8,9	CHAVE GERAL	4	R\$ 8,47620	R\$ 33,90480
		8.10	MANQUEIRA PARA SUGADOR	26	R\$ 5,29762	R\$ 137,73812
		8,11	SUPORTE DE SUGADOR	5	R\$ 42,38099	R\$ 211,90495
		8.12	KIT ELÉTRICO BOMBA DE VÁCUO	5	R\$ 169,52394	R\$ 847,61970
		8,13	CONECTOR DE SUGADOR	4	R\$ 15,89287	R\$ 63,57148
		8,14	BOQUILHA DE SUGADOR PONTEIRA COM ALÁVANCA	11	R\$ 5,29762	R\$ 58,27382
		8.15	- BOMBA DE VÁCUO	6	R\$ 42,38099	R\$ 254,28594
		8,16	BACIA CUSPIDEIRA	1	R\$ 137,73820	R\$ 137,73820
		8.17	CARENAGEM DA CUSPIDEIRA	1	R\$ 180,11919	R\$ 180,11919
		8,18	REGISTRO DE ÁGUA	2	R\$ 31,78574	R\$ 63,57148
		8,19	CÂNULA DE ÁGUA	1	R\$ 15,89287	R\$ 15,89287
		8.20	CARENAGEM DE REFLETOR	1	R\$ 148,33345	R\$ 148,33345
		8,21	PROTETOR DO REFLETOR	8	R\$ 12,60834	R\$ 100,86672
		8,22	ESPELHO PARA REFLETOR	1	R\$ 84,76197	R\$ 84,76197
		8,23	LÂMPADA PARA REFLETOR	38	R\$ 10,59525	R\$ 402,61950
		8,24	CHAVE LIGA DESLIGA	3	R\$ 11,12501	R\$ 33,37503
		8,25	KIT FIAÇÃO DO REFLETOR	1	R\$ 37,08336	R\$ 37,08336
		8,26	CARENAGEM DO EQUIPO	3	R\$ 74,16672	R\$ 222,50016
		8,27	VÁLVULA DE ÁGUA	3	R\$ 37,08336	R\$ 111,25008
		8.28	BAPE - BLOCO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO	1	R\$ 158,92869	R\$ 158,92869
		8,29	REGULADOR DE PRESSÃO	4	R\$ 37,08336	R\$ 148,33344
		8.30	INTERRUPTOR DE AR (VÁLVULA	4	R\$ 15,89287	R\$ 63,57148

			PILOTO DO SUPORTE)			
		8.31	MANQUEIRA ESPAQUETE VERDE	6	R\$ 3,70834	R\$ 22,25004
		8.32	MAQUEIRA ESPAQUETE AZUL	6	R\$ 3,70834	R\$ 22,25004
		8.33	MANQUEIRA DUPLA DO PEDAL	6	R\$ 8,47620	R\$ 50,85720
		8.34	MANQUEIRA ESPAQUETE CRISTAL	6	R\$ 3,70834	R\$ 22,25004
		8.35	MANGUEIRA PARA SERINGA	8	R\$ 7,41667	R\$ 59,33336
		8.36	MANGUEIRA DE ALTA ROTAÇÃO	8	R\$ 7,41667	R\$ 59,33336
		8.37	TERMINAL TRIPLO COM TORNEIRA	10	R\$ 31,78574	R\$ 317,85740
		8,38	SERINGA TRIPLICE	8	R\$ 63,57148	R\$ 508,57184
		8,39	BOTÃO DE SERINGA	15	R\$ 10,59525	R\$ 158,92875
		8,4	CAIXA DE ESGOTO	3	R\$ 21,19049	R\$ 63,57147
		8.41	CONJ. INJETOR PARA SUGADOR	3	R\$ 47,67861	R\$ 143,03583
		8.42	KIT DE CONEXÕES P/ INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIO	13	R\$ 31,78574	R\$ 413,21462
		8.43	KIT ESTOFAMENTO (ACENTO, ENCOSTO E MOCHO)	13	R\$ 95,35722	R\$ 1.239,64386
		8.44	FILTRO DE AR P/CONSULTÓRIO (REGULADOR PRESSÃO)	3	R\$ 158,92869	R\$ 476,78607
		8.45	KIT REPARO PARA FILTRO DE AR	4	R\$ 42,38099	R\$ 169,52396
		8.46	MOTORREDUTOR DE ASSENTO	1	R\$ 190,71443	R\$ 190,71443
		8.47	MOTORREDUTOR DE ENCOSTO	1	R\$ 190,71443	R\$ 190,71443
		8,48	BRAÇADEIRA	6	R\$ 0,84762	R\$ 5,08572
		8,49	ESPIGÃO	5	R\$ 5,29762	R\$ 26,48810
9	CANETA DE BAIXA/MICROMOTOR	9,1	ROLAMENTO	20	R\$ 19,07144	R\$ 381,42880
		9,2	CAPA	1	R\$ 47,67861	R\$ 47,67861
		9,3	CAMISA	1	R\$ 74,16672	R\$ 74,16672
		9,4	ROTOR	1	R\$ 74,16672	R\$ 74,16672
		9,5	KIT DE PALHETA	3	R\$ 12,71430	R\$ 38,14290
		9,6	KIT DE MOLAS	3	R\$ 12,71430	R\$ 38,14290
		9,7	KIT TERMINAL TRAZEIRO	10	R\$ 90,05959	R\$ 900,59590
		9,8	ADAPTADOR DE PONTAS	6	R\$ 95,35722	R\$ 572,14332
		9,9	O'RING TRAZEIRO	12	R\$ 2,11905	R\$ 25,42860
		9,1	GUARNIÇÃO DOIS FUROS	10	R\$ 2,11905	R\$ 21,19050
		9,11	LUVA DE ENGATE	5	R\$ 15,89287	R\$ 79,46435
10	CANETAS DE ALTA	10,1	ROLAMENTO CERÂMICO	122	R\$ 14,83334	R\$ 1.809,66748
		10,2	CABEÇA COM TUBOS	7	R\$ 90,05959	R\$ 630,41713
		10,3	TAMPA DA CANETA PB	9	R\$ 31,78574	R\$ 286,07166
		10,4	TAMPA DO SPRAY	2	R\$ 7,41667	R\$ 14,83334

		10,5	EIXO PINÇA	17	R\$ 74,16672	R\$ 1.260,83424
		10,6	GUARNIÇÃO DOIS FUROS	24	R\$ 2,11905	R\$ 50,85720
		10,7	JUNTA DE SPRAY	49	R\$ 2,64881	R\$ 129,79169
		10,8	PORCA DA TAMPA DA CABEÇA	2	R\$ 3,70834	R\$ 7,41668
		11,1	CAMISA	2	R\$ 74,16672	R\$ 148,33344
		11,2	PISTÃO	6	R\$ 42,38099	R\$ 254,28594
		11,3	BIELA	6	R\$ 42,38099	R\$ 254,28594
		11,4	KIT DE ANÉIS	6	R\$ 68,86910	R\$ 413,21460
		11,5	KIT DE ROLAMENTO (4)	6	R\$ 38,14289	R\$ 228,85734
		11,6	KIT ENROLAMENTO DE MOTOR	10	R\$ 127,14296	R\$ 1.271,42960
		11,7	CAPACITOR	10	R\$ 12,71430	R\$ 127,14300
		11,8	PLATINADO	10	R\$ 12,71430	R\$ 127,14300
		11,9	KIT DE JUNTAS	10	R\$ 21,19049	R\$ 211,90490
		11,1	DISCO VÁLVULA	6	R\$ 19,07144	R\$ 114,42864
		11.11	FILTRO DE AR/ABAFADOR DE RUÍDO	6	R\$ 12,71430	R\$ 76,28580
		11,12	KIT DE SERPENTINA	4	R\$ 26,48812	R\$ 105,95248
		11,13	VÁLVULA DE RETENÇÃO	4	R\$ 26,48812	R\$ 105,95248
		11,14	PRESSOSTATO	5	R\$ 68,86910	R\$ 344,34550
		11,15	AUTOMÁTICO DO MOTOR	2	R\$ 26,48812	R\$ 52,97624
		11,16	VÁLVULA DE SEGURANÇA	2	R\$ 26,48812	R\$ 52,97624
		11,17	MANÔMETRO	4	R\$ 15,89287	R\$ 63,57148
		11,18	DRENO	5	R\$ 10,59525	R\$ 52,97625
		11,19	POLIA	1	R\$ 31,78574	R\$ 31,78574
		11,2	CHAVETA DA POLIA	5	R\$ 15,89287	R\$ 79,46435
		11,21	VENTOINHA	4	R\$ 15,89287	R\$ 63,57148
		11.22	TAMPA TRAZEIRA DO MOTOR	1	R\$ 63,57148	R\$ 63,57148
		11.23	TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR	1	R\$ 63,57148	R\$ 63,57148
		11.24	PÉS DE BORRACHA PARA COMPRESSOR	3	R\$ 8,47620	R\$ 25,42860
11	COMPRESSOR DE AR					
		12,1	CABEÇA COMPLETA	6	R\$ 121,84533	R\$ 731,07198
		12,2	CABEÇA ÔCA	4	R\$ 84,76197	R\$ 339,04788
		12,3	ENGRENAGEM MONTADA	10	R\$ 84,76197	R\$ 847,61970
		12,4	EIXO PRINCIPAL	10	R\$ 84,76197	R\$ 847,61970
		12,5	EIXO DIANTEIRO	10	R\$ 68,86910	R\$ 688,69100
		12,6	EIXO TRAZEIRO	1	R\$ 68,86910	R\$ 68,86910
		12,7	ROLAMENTO	25	R\$ 12,71430	R\$ 317,85750
		12,8	LUVA DE ENGATE	3	R\$ 21,19049	R\$ 63,57147
12	CONTRA ÂNGULO					

13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	13,1	KIT ENROLAMENTO P/ ESTAB. 3.100 WATS	2	R\$ 317,85739	R\$ 635,71478
14	FOTOPOLIMERIZADOR	14,1	PONTEIRA DE POLÍMERO	15	R\$ 52,97623	R\$ 794,64345
		14,2	PONTEIRA DE VIDRO	1	R\$ 169,52394	R\$ 169,52394
		14,3	PLACA ELETRÔNICA - LED	4	R\$ 63,57148	R\$ 254,28592
		14,4	FONTE	2	R\$ 37,08336	R\$ 74,16672
		14,5	LED	3	R\$ 52,97623	R\$ 158,92869
		14,6	LÂMPADA DICRÓICA	3	R\$ 19,07144	R\$ 57,21432
		14,7	CABO DE FORÇA	2	R\$ 5,29762	R\$ 10,59524
		14,8	PLACA ELETRÔNICA - P/ LÂMPADA DICRÓICA	1	R\$ 95,35722	R\$ 95,35722
		14,9	BATERIA	7	R\$ 26,48812	R\$ 185,41684
		14,10	TRANSFORMADOR - LÂMPADA DICRÓICA	1	R\$ 26,48812	R\$ 26,48812
		14,11	CHAVE GERAL	1	R\$ 5,29762	R\$ 5,29762
		14,12	PORTA FUSÍVEL	1	R\$ 5,29762	R\$ 5,29762
		14,13	CARENAGEM DA PISTOLA	1	R\$ 42,38099	R\$ 42,38099
		14,14	BOTÃO DE ACIONAMENTO	2	R\$ 7,41667	R\$ 14,83334
15	MOCHO	15,1	PISTÃO DE ELEVAÇÃO	14	R\$ 37,08336	R\$ 519,16704
		15,2	CONJUNTO DE RODÍZIOS	7	R\$ 37,08336	R\$ 259,58352
		15,3	BASE DO PISTÃO	1	R\$ 58,27385	R\$ 58,27385
		15,4	CARENAGEM DO ENCOSTO	10	R\$ 21,19049	R\$ 211,90490
16	NEGATOSCÓPIO	16,1	REATOR	5	R\$ 15,89287	R\$ 79,46435
		16,2	LÂMPADA	12	R\$ 12,71430	R\$ 152,57160
		16,3	CABO DE FORÇA	3	R\$ 5,29762	R\$ 15,89286
		16,4	TAMPA DE ACRÍLICO	3	R\$ 26,48812	R\$ 79,46436
		16,5	CHAVE LIGA /DESLIGA	3	R\$ 5,29762	R\$ 15,89286
17	PEÇA RETA	17,1	ROLAMENTO	6	R\$ 15,89287	R\$ 95,35722
		17,2	CAPA EXTERNA	3	R\$ 37,08336	R\$ 111,25008
		17,3	EIXO MONTADO	3	R\$ 74,16672	R\$ 222,50016
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 52.976,23



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINE RODRIGUES PINHEIRO**, RG nº **2186320 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 24/12/2020, às 12:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 24/12/2020, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 22/01/2021, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de



setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 22/01/2021, às 09:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **53229137** código CRC= **9F5D6F06**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF

00060-00020150/2019-34

Doc. SEI/GDF 53229137